





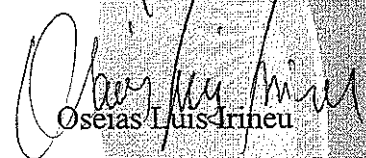
**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.02/TP**

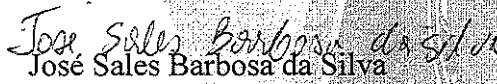
Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021, às 10h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação Tomada de Preços Nº 21.06.02/TP, que tem como objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA EEB JOSÉ EDILSON DE SOUSA COMO PARTE DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIO AMBIENTAL DE ITAPIPOCA - PRODESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**. Inicialmente constatou-se que nenhuma empresa compareceu ao certame e que as empresas: 1. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.925.178/0001-89; 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 22. 575.652/0001-97; 3. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 20.502.034/0001-91; 4. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.967.758/0001-21, apenas protocolaram os envelopes “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “B” – PROPOSTAS COMERCIAIS. Em seguida esta comissão tomou todas as precauções necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes “B” (PROPOSTAS COMERCIAIS). Ato contínuo os envelopes contendo os documentos de Habilitação das participantes foram devidamente abertos para julgamento conforme as exigências editalícias e legais. Assim, após a análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte **RESULTADO**: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.502.034/0001-91 portanto **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no



CNPJ 22. 575.652/0001-97, apresentou declaração de Micro Empresa, porém o faturamento da mesma ultrapassa o limite de Enquadramento como Micro Empresa; **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, não atendeu ao item 5.2.4.3 do edital. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no **Tomada de Preços Nº 21.06.02/TP, Processo nº 21.06.02/TP** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO**, com a respectiva data para abertura das **PROPOSTAS**, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 20 de julho de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

  
Ramon Galvão Fernandes  
Presidente da CPL

  
Oseias Luis Arineu  
Membro da CPL

  
José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL